



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 15.791/GAB-PREF/2024 Guajará-Mirim (RO), 22 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA os servidores a seguir relacionados para comporem a nova **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DA SEMSAU**.

NOME	FUNÇÃO
NIKOLAS DA SILVA ROCA	PRESIDENTE
FAGNER RODRIGUES RAMOS	MEMBRO
REIVALDO CARLOS DUTRA	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário em especial o **Decreto nº 15.606/GAB-PREF/2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de maio de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 22/05/2024 às 13:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **452999** e o código verificador **11B71BBC**.

Docto ID: 452999 v1